



PLANO DE TRABALHO 2019 – COFINANCIAMENTO FEDERAL

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: Instituição Recanto Infantil Tia Célia – RTC

Endereço: Rua Imbuia, Nº. 166 – Jardim Ipê

Cidade: Mauá **Estado:** São Paulo **CEP:** 09390-440

Telefones: (11) 4546-9704

E-mails: recantodatiacelia@gmail.com / recanto.org@gmail.com

Site: www.recantodatiacelia.com.br

Horários de Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA

CNPJ: 05.028.042.0001-54 **Data de Inscrição:** 29/04/2002

Atividade Econômica Principal: 85.32-4-99 – Serviço de Assistência Social sem Alojamento

Atividades Econômicas Secundárias: Não informada

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Artigo 2º – A Instituição Recanto Infantil Tia Célia tem como objetivos:

I – Promoção da Assistência Social, conforme art.3º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei 8.742/93;

II – Realizará atendimento social sem discriminação de etnia, classe social, gênero, orientação sexual, religiosa ou política e, no desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas;

III – Prestar atendimento e assessoramento na área social;

VI – Desenvolver programas e projetos gratuitos de assistência social, melhoria da situação alimentar, elevação da autoestima, orientação no planejamento familiar, prevenção da gravidez na adolescência e DST/AIDS;

VIII – Fomentar ações voltadas a: Valorização e defesa dos direitos humanos, dignidade e respeito às minorias (etnia, orientação sexual e portadores de deficiência), proteção às crianças, adolescentes, idosos, como também no combate à desigualdade de gênero e discriminação de qualquer espécie.

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição CMAS: 010 **Validade:** Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante.

Tipo de Inscrição: (X) Entidade de Assistência Social () Serviço Socioassistencial.

Nº Registro no CMDCA: 285 **Validade:** 31/12/2019





1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEBAS: Não Possui.

1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Arlete de Jesus Oliveira da Silva

RG: 024.424.552-6 Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 182.952.948-06

Formação: Ensino Médio

Profissão: Secretária

Endereço: Rua da Pátria, 615-Vila Magini

Cidade: Mauá

Estado: São Paulo CEP: 09390-400

Telefone Residencial: (11) 4514-4841 Telefone Celular: (11)95304-8028

E-mail: recantodatiacelia@gmail.com; recanto.org@gmail.com;

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 11/03/2015 a 11/03/2019

1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

Agência: 2113 - Operação: 003.

Conta-Corrente: 092-7.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de colaboração.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Unidade de Referência da Proteção Social: CRAS Oratório.

Usuários: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Capacidade de Atendimento: 41 usuários.

Vigência do Termo de Colaboração: FEVEREIRO/2017 a DEZEMBRO/2019.

Valor Anual para Execução do Objeto: R\$ 24.600,00

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: Instituição Recanto Infantil Tia Célia – RTC

CNPJ: 05.028.042.0001-54

Data de Inscrição: 29/04/2002

Endereço: Rua Imbuia, Nº: 166 Jardim Ipê

Cidade: Mauá

Estado: São Paulo

CEP: 09390-440

Telefones: (11) 4546-9704

E-mails: recantodatiacelia@gmail.com / recanto.org@gmail.com

Sito: www.recantodatiacelia.com.br

Horários de Funcionamento: Segunda a Sexta-Feira das 08h00 às 17h00

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Lidiene Diogo Souza Nunes



Formação: Serviço Social (Graduação); Gestão de Processos (Lato Sensu); Gestão de Projetos (MBA)

Nº do Registro do Conselho Profissional: CRESS: 50842

RG/ órgão Emissor: 44.217.571-1 /Poá – SP **CPF:** 329.838.228-00

Cidade: Mauá **Estado:** São Paulo **CEP:** 09390-440

Telefones Para Contato: (11) 95739 3012 / (11) 4546 9704

E-MAIL: lidiane_nunes@yahoo.com.br, recanto.org@gmail.com

Carga Horária: 30 horas semanais

Dias e Horários: Segunda à Sexta-Feira das 08h30 às 14h30

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Trata-se de um serviço de Proteção Social Básica do SUAS, de caráter preventivo, destinado a indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº.01/2013, que definiu o público prioritário para meta da inclusão no SCFV. Deve ser executado em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como os princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas do SCFV publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

O serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de Intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar à socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade e múltiplas questões sociais. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), de modo a promover o atendimento das famílias destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Os Grupos devem ter, no máximo, 30 participantes; o tamanho do grupo poderá variar conforme perfil dos participantes, ou seja, deve-se levar em conta a faixa etária, a presença de usuários que demandem atenções específicas, a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas e a atual conjuntura dos indivíduos



que compõem o grupo. Essa atenção tem por objetivo assegurar a qualidade, a efetividade do trabalho no serviço e a garantia de direitos.

Para que os percursos desenvolvidos com grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação, é essencial que o planejamento e a oferta de atividades atendam aos três eixos orientadores do serviço:

○ **EIXO CONVIVÊNCIA SOCIAL** – É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e as atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação de identidade, à construção de processos de sociabilidade, e aos laços sociais, às relações de cidadania. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais:

- Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole;
- Capacidade de demonstrar cortesia;
- Capacidade de comunicar-se;
- Capacidade de desenvolver novas relações sociais;
- Capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo;
- Capacidade de realizar tarefas em grupos;
- Capacidade de promover e participar de convivência social em família, grupos e território;
- Capacidade de promover e participar de convivência social em família, grupos e território;

○ **EIXO DIREITO DE SER** – O eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos:

- Direito a aprender e experimentar;
- Direito de brincar;
- Direito de ser protagonista;
- Direito de adolecer;
- Direito de ter direitos e deveres;
- Direito de pertencer;
- Direito de ser diverso;
- Direito a comunicação;

○ **EIXO PARTICIPAÇÃO** – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente seu desenvolvimento como sujeito de direito e deveres. O eixo "Participação" tem com subeixos:

- Participação no serviço;
- Participação no território;
- Participação como cidadão.



De maneira geral, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

Vale ressaltar que a oferta de oficinas de arte, cultura, esporte e lazer, bem como palestras e confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são somente estratégias de atuação do serviço.

b) Descrição Específica do Serviço para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Incluem crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de transgressão de direitos, bem como proporcionar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

6. USUÁRIOS

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, territorialmente referenciados e encaminhados prioritariamente pelos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social, mediante avaliação técnica.

6.1. PÚBLICO PRIORITÁRIO

Conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes, nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2(dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto;
- Egressos de Medidas Socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e Adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



8. OBJETIVOS

a) Justificativa: A Instituição Recanto Infantil Tia Célia, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), busca em seus atendimentos a atenção aos usuários do serviço, o convívio social e familiar (no estímulo das relações de cidadania e aos vínculos sociais), à formação de identidade, à construção de processos de sociabilidade.

Dessa forma, estimula os aspectos compreendidos ao sentimento de pertença, na perspectiva do desenvolvimento do sujeito de direito e deveres, potencializando vivências em toda a sua pluralidade, no cumprimento das ações relativas à área da Criança e Adolescente, com fundamentação no serviço de Proteção Social Básica do SUAS, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em concordância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como os princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas do SCFV publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Assim, o serviço proporciona o avanço nas condições de vida dos usuários, estimulando a prática da cidadania, cooperação, solidariedade, amizade, responsabilidade, consciência crítica, respeito ao próximo.

b) Objetivos Gerais

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Zelar pelo real interesse dos usuários do SCFV;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços Socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial as políticas de educação, saúde, cultura esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.



c) OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS:

Objetivos Específicos	Metodologia/Estratégias: Atividades/Ações	Resultados Esperados		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência responsáveis pelas ações
		Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos		
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos Vínculos Familiares e Sociais.	Oficinas: <ul style="list-style-type: none">> INCLUSÃO SÓCIO DIGITAL;> ARTES PLÁSTICAS;> DANÇA;> TEATRO;> ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;> MUSICALIZAÇÃO;> PRODUÇÃO TEXTUAL;○ ATIVIDADES SOCIODIRIGIDAS COM TEMAS TRANSVERSAIS.	Frequência mínima de 70% dos usuários ao serviço.	Interesse e participação dos usuários nas atividades e temas trabalhados. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Lista de Presença; Registro Fotográfico; Relatórios; Registro de encaminhamentos	Assistente Social; Oficineiros; e Educadores Sociais
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Oficinas: <ul style="list-style-type: none">> INCLUSÃO SÓCIO DIGITAL;> ARTES PLÁSTICAS;> DANÇA;> TEATRO;> ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;> MUSICALIZAÇÃO;> PRODUÇÃO TEXTUAL;○ ATIVIDADES SOCIODIRIGIDA	Frequência mínima de 70% dos usuários ao serviço.	Acesso a ambientes saudáveis, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais	Lista de Presença; Registro Fotográfico; Relatórios; Registro de encaminhamentos	Assistente Social; Oficineiros; e Educadores Sociais



<p>3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>Oficinas:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Oficinas:➤ INCLUSÃO SÓCIO DIGITAL;➤ ARTES PLÁSTICAS;➤ DANÇA;➤ TEATRO;➤ ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;➤ MUSICALIZAÇÃO;➤ PRODUÇÃO TEXTUAL;➤ ATIVIDADES SOCIODIRIGIDAS COM TEMAS TRANSVERSAIS➤ Passeios➤ Comemorações	<p>Frequência mínima de 70% dos usuários ao serviço.</p>	<p>Maior acesso a informações, arte e cultura.</p> <p>Vivência de experiências que favorecem o desenvolvimento de habilidades e talentos.</p>	<p>Lista de Presença; Registro Fotográfico; Relatórios; Registro de encaminhamentos</p>	<p>Assistente Social; Oficineiros; e Educadores Sociais</p>
<p>4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p>	<p>Oficinas:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Oficinas:➤ INCLUSÃO SÓCIO DIGITAL;➤ ARTES PLÁSTICAS;➤ DANÇA;➤ TEATRO;➤ ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;➤ MUSICALIZAÇÃO;➤ PRODUÇÃO TEXTUAL;➤ ATIVIDADES	<p>Frequência mínima de 70% dos usuários ao serviço.</p>	<p>Desenvolvimento do sentimento de pertencimento.</p>	<p>Lista de Presença; Registro Fotográfico; Relatórios; Registro de encaminhamentos</p>	<p>Assistente Social; Oficineiros; e Educadores Sociais</p>





<p>5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema Educacional</p>	<p>Oficinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Oficinas: ➤ INCLUSÃO SÓCIO DIGITAL; ➤ ARTES PLÁSTICAS; ➤ DANÇA; ➤ TEATRO; ➤ ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ➤ MUSICALIZAÇÃO; ➤ PRODUÇÃO TEXTUAL; ➤ ATIVIDADES SOCIODIRIGIDAS COM TEMAS TRANSVERSAIS. 	<p>100% dos usuários inseridos na escola.</p>	<p>Melhora no aproveitamento e na frequência escolar.</p>	<p>Lista de Presença; Contato com a unidade de ensino (rede); Relatórios (emissão e solicitação)</p>	<p>Assistente Social; Oficineiros, e Educadores Sociais</p>
---	---	---	---	--	---

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (Janeiro à Dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Rematricula dos atendidos												X
Inscrição de novos atendidos	X							X				
Oficinas: Inclusão Sócio Digital; Artes Plásticas; Dança; Teatro; Atividades Esportivas e Recreativas, Musicalização; Produção Textual;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Sociodirigidas com Temas Transversais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com o CRAS de Referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a Rede e/ou Equipamentos de Apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe/ Planejamento e alinhamento do Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios							X			X		X
Comemorações Específicas (datas comemorativas)	X			X	X	X		X		X		X
Reunião Informativa com as famílias	X		X		X		X		X		X	

*Julho: No mês referido (férias escolares, com desenvolvimento de atividades com temas transversais na Instituição). No período de atividades todos os profissionais estarão envolvidos.

Recesso: seguiremos o calendário do CRAS, aguardando o período programado para informação via ofício.

*Dezembro: No mês referido (férias escolares, com desenvolvimento de atividades com temas transversais na Instituição). No período de atividades 03 oficineiros estarão envolvidos no projeto.

Recesso: seguiremos o calendário do CRAS, aguardando o período programado para informação via ofício.





8.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO		HORÁRIOS
<p><u>Oficina:</u> ARTES PLÁSTICAS</p> <p><u>Responsáveis:</u> OFICINEIRO E EDUCADOR SOCIAL</p>	<p><u>Objetivo:</u> Vivenciar situações de livre criação das crianças; construir progressivamente o domínio da expressão artística; vivenciar situações de produção que envolvam a linguagem do desenho, da pintura, da modelagem, da colagem; comentar aspectos do seu modo de produzir suas obras.</p> <p><u>Conteúdo resumido:</u> Ações que consigam associar a prática do artesanato e das artes plásticas aos conteúdos, percepções e valores inerentes aos aspectos de cidadania, tais como: convivência social, trabalho em equipe, autoconfiança, sentido de responsabilidade, compreensão e respeito às regras.</p>	SEG E TER	<p>Manhã 08:10 as 09:15 09:20 as 10: 20 10:25 as 11: 20</p> <p>Tarde: 13:30 as 14:20 14:25 as 15: 20 15:30 as 16:20</p>
<p><u>Oficina:</u> DANÇA</p> <p><u>Responsáveis:</u> OFICINEIRO E EDUCADOR SOCIAL</p>	<p><u>Objetivo:</u> Ampliar conhecimentos, procurar passar através das oficinas inúmeros exemplos de cidadania e valores éticos. Favorecendo ainda, a melhora significativa da coordenação motora, cognitiva e social.</p> <p><u>Conteúdo Resumido:</u> Estímulo ao processo criativo das crianças e dos adolescentes. Formação de diferentes grupos, impulsionando a criação e valorização da cultura além de conhecimentos sobre formação cidadã, vivência em grupos sociais.</p> <p><u>Tipos de dança:</u> BALLET, DANÇA DE SALÃO, HIP-HOP E DANÇA DE RUA.</p>	TERÇA-FEIRA	<p>Manhã 08:10 as 09:15 09:20 as 10: 20 10:25 as 11: 20</p> <p>Tarde: 13:30 as 14:20 14:25 as 15: 20 15:30 as 16:20</p>



ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO		HORÁRIOS
<p><u>Oficina:</u> ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS</p> <p><u>Responsáveis:</u> OFICINEIRO E EDUCADOR SOCIAL</p>	<p><u>Objetivo:</u> Promover a associação entre as práticas esportivas e recreativas e valores como convivência social, limites que organizam as relações interpessoais, cooperação, união, e trabalho em equipe, base para a construção da cidadania.</p> <p><u>Conteúdo resumido:</u> Ações que consigam associar a prática esportiva aos conteúdos, percepções e valores inerentes aos aspectos da socialização, tais como: convivência social, trabalho em equipe, autoconfiança, sentido de responsabilidade, compreensão, respeito mútuo e às regras. Aspectos esses que são fundamentais tanto para atividade esportiva como para as demais relações sociais. <u>Tipos de esporte:</u> Futebol, Judô, Basquetebol, Handebol, Vôlei. <u>Atividades recreativas:</u> Jogos e Brincadeiras Populares, Gincanas, etc.</p>	SEGUNDA - FEIRA	<p>Manhã 08:10 as 09:15 09:20 as 10:20 10:25 as 11:20</p> <p>Tarde: 13:30 as 14:20 14:25 as 15:20 15:30 as 16:20</p>
<p><u>Oficina:</u> TEATRO</p> <p><u>Responsáveis:</u> OFICINEIRO E EDUCADOR SOCIAL</p>	<p><u>Objetivo:</u> Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir das oficinas de teatro fazendo com que os mesmos desenvolvam o lado emocional, social e pessoal.</p> <p><u>Conteúdo Resumido:</u> Ferramenta aliada as propostas do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) O teatro traz em si a possibilidade de retomar o valor dado à experiência, à memória e ao compartilhamento. Complementarmente dialoga com a sociedade atual, habituada a estímulos múltiplos, e apresenta: histórias contadas por focos diversos, que não buscam o acordo ou a síntese; a sugestão de situações ou acontecimentos que sejam completados pela imaginação do público; e a agregação de variadas linguagens artísticas e estéticas teatrais.</p>	QUINTA - FEIRA	<p>Manhã 08:10 as 09:15 09:20 as 10:20 10:25 as 11:20</p> <p>Tarde: 13:30 as 14:20 14:25 as 15:20 15:30 as 16:20</p>



ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO		HORÁRIOS
<p><u>Oficina:</u> PRODUÇÃO TEXTUAL (Estímulo à leitura e escrita)</p> <p><u>Responsáveis:</u> OFICINEIRO E EDUCADOR SOCIAL</p>	<p><u>Objetivo:</u> Trabalhar a prática de leitura e interpretação de textos, produzindo atividades ligadas à interpretação e produção de textos, formando crianças leitoras e produtoras de conteúdos escritos, criando condições de aprendizagem para que a leitura e escrita sejam prazerosas, melhorando significativamente a qualidade e a equidade da aprendizagem.</p> <p><u>Conteúdo Resumido:</u> Mostrar a importância da leitura e desenvolver uma análise sobre a seriedade dessa atividade na vida das crianças e adolescentes, mostrando também metodologias capazes de incentivar cada vez mais o gosto pela leitura, apresentando os diferentes gêneros textuais.</p>	SEG, QUA, QUI	<p>Manhã 08:10 as 09:15 09:20 as 10: 20 10:25 as 11: 20</p> <p>Tarde: 13:30 as 14:20 14:25 as 15: 20 15:30 as 16:20</p>
<p><u>Oficina:</u> INCLUSÃO SOCIO DIGITAL</p> <p><u>Responsáveis:</u> OFICINEIRO E EDUCADOR SOCIAL</p>	<p><u>Objetivo:</u> Possibilitar a construção de uma cidadania criativa. Esta oficina visa a melhoria da qualidade de vida, garantir maior liberdade social, gerar conhecimento e troca de informações, oportunizando o acesso à informação, a fim de dar um suporte aos usuários para uma futura vida profissional visando, sobretudo, acesso as novas tecnologias apresentadas na contemporaneidade.</p> <p><u>Conteúdo resumido:</u> Ações que consigam associar a prática da Inclusão Sócio Digital aos conteúdos, percepções e valores inerentes aos aspectos de cidadania, tais como: convivência social, trabalho em equipe, autoconfiança, sentido de responsabilidade, compreensão e respeito às regras.</p>	TER, QUA, QUI	<p>08:10 as 09:15 09:20 as 10: 20 10:25 as 11: 20</p> <p>Tarde: 13:30 as 14:20 14:25 as 15: 20 15:30 as 16:20</p>



ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO		HORÁRIOS
MUSICALIZAÇÃO Responsáveis: OFICINEIRO E EDUCADOR SOCIAL	<p><u>Objetivo da Musicalização:</u> A musicalização para os usuários favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.</p> <p><u>Conteúdo resumido:</u> Oficina iniciada com um canto de entrada, um aquecimento, em que ocorrem os primeiros trabalhos de movimento. Em seguida, os usuários interagem em atividade lúdica musical. Utilizados como apoios diferentes instrumentos musicais de fácil manejo pelos usuários como, chocalho, pandeiro, acompanhados por instrumentos harmônicos (violão e teclado).</p>	QUARTA - FEIRA	Manhã 08:10 as 09:15 09:20 as 10: 20 10:25 as 11: 20 Tarde: 13:30 as 14:20 14:25 as 15: 20 15:30 as 16:20

Informativos:

Atendimento das crianças de 06 à 12 e 11 meses anos - segundas à quartas – feiras;

Atendimento dos adolescentes de 13 a 15 anos e 11 meses às quartas e quintas-feiras.

Às sextas-feiras ficam destinadas para as reuniões de alinhamento de processo, planejamento pedagógico, capacitação da Equipe Técnica e Coordenação;

As atividades nesse dia da semana serão somente para as crianças de 03 à 05 anos – Atendimento da Instituição.

TEMAS TRANSVERSAIS: Caberá ao EDUCADOR SOCIAL desenvolvê-los junto aos Grupos de Convivência, com base no planejamento realizado com o TÉCNICO RESPONSÁVEL, considerando os EIXOS ORIENTADORES DO SERVIÇO. Os TEMAS TRANSVERSAIS devem perpassar todas as atividades, em algum momento e de acordo com o percurso a ser desenvolvido pelo grupo, partindo de suas necessidades e interesses. Este planejamento deverá considerar as orientações do Técnico de Referência do CRAS. Às terças, quartas e quintas-feiras atividades em grupo com o profissional de psicologia social; junto com a Educadora Social.



ALIMENTAÇÃO:

08h00	<u>Lanche da Manhã</u>
11h30	<u>Almoço período da Manhã</u>
13h30	<u>Lanche Tarde</u>
16h30	<u>Jantar período da Tarde</u>

9. PROVISÕES

a) Ambiente Físico e Infraestrutura:

Imóvel: (X) Próprio () Alugado () Cedido () Outros

Terreno e área construída: 367,14 M²

Instalações Físicas:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas de Atividades	05
Salão Multiuso	1
Biblioteca	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro	04
Banheiro Adaptado	01
Dispensa	01
Sala Coordenação	01
Escritório	01
Atendimento Social	01
Brinquedoteca	01
Pátio Coberto	01

b) Recursos Materiais:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Mesas Grandes	31
Cadeiras Grandes	105

2



Cadeiras Pequenas	08
Armários	105
Arquivos	03
Câmera Fotográfica	01
Computador	14
Câmera filmadora	01
Televisão	03
DVD	02
Impressora	1 (EPSON L455) e 1 (HP 2546)
Violão	02
Teclado	01
Fogão Industrial	01
Fogão	01
Freezer	01
Geladeira	02

c) Materiais Socioeducativos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Jogos Lúdicos	15
Bolas	05
Bambolês	200
Violões	02
Teclado	01
Livros	150

d) Veículos: Não possui.

e) Recursos Humanos

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA OSC						
Nome	Cargo/Função	Escolaridade/Formação	Vínculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário Base Mês R\$
1. Adrina Maria	Coordenadora de Projetos	Administração de Empresas (graduação)	CLT	40hr	Seg. a Sexta	R\$ 2.500,00





Alves da Silva Alves					08h00 as 17h00	
2. Rafael Vitali Palma Loner	Psicólogo Social	Psicologia (graduação), Espec. Serviço Social e Gestão de projetos (em curso)	CLT	301tr	Seg. a Sexta 10h00 as 16h00	R\$ 1.700,00
3. Lidene Diogo Souza Nunes	Assistente Social	Serviço Social (graduação), Gestão de Processos (Lato Sensu), Gestão de Projetos (MBA)	CLT	301tr	Seg. a Sexta 08h30 as 14h30	R\$ 1.700,00
4. Ester Maria da Silva	Educadora Social	Pedagogia (graduação)	CLT	401tr	Seg. a Sexta 08h00 as 17h00	R\$ 1.250,00
5. Jean Campelo	Oficineiro de Inclusão Sócio Digital	Ensino Médio Completo	MEJ	161tr	TER, QUA, QUI 08h00 as 17h00	R\$1.164,00
6. Débora Cristina	Oficineiro de Artes Plásticas	Ensino Médio Completo	MEJ	061tr	SEG 08h00 as 11h30 das 13h30 as 16h30	R\$338,00
7. Thais Soares	Oficineiro de Artes Plásticas	Educação Artística (Licenciatura Plena)	MEJ	061tr	TER 08h00 as 11h30 das 13h30 as 16h30	R\$338,00
8. A DEFINIR	Oficineiro de Dança	Ensino Médio Completo	MEJ	061tr	08h00 as 11h30 das 13h30 as 16h30	R\$388,00
9. A DEFINIR	Oficineiro de Teatro	Ensino Médio Completo	MEJ	061tr	QUI 08h00 as 11h30 das 13h30 as 16h30	R\$ 388,00
10. William Gomes dos Santos	Oficineiro de Atividades Esportivas e Recreativas	Educação Física (graduação)	MEJ	061tr	SEG 08h00 as 11h30 das 13h30 as 16h30	R\$ 388,00
11. Tiago Santos Reis	Oficineiro de Musicalização	Ensino Médio Completo	Prestador de Serviço / CCM	061tr	QUA 08h00 as 11h30 das 13h30 as 16h30	R\$ 436,33





12. Késia de Oliveira	Produção Textual com estímulo à leitura e escrita	Letras (graduação)	MEI	12h	QUA E QUI 08h00 as 11h30 das 13h30 as 16h30	R\$ 776,00
13. Diórrana Souza	Produção Textual com estímulo à leitura e escrita	Pedagogia (graduação)	MEI	061h	SEG 08h00 as 11h30 das 13h30 as 16h30	R\$ 388,00
14. Sheila Rodrigues	Cozinheira	Ensino Médio Completo	MEI	061h	Seg. a Quinta 8h00 as 14h00	R\$ 1.200,00
15. Maria do Bom Parto dos Santos Silva	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	CLT	401h	Seg. a Sexta 08h00 as 17h00	R\$ 1.140,50
16. Rosana Alves	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	Voluntária/ Com Ajuda de Custo	401h	Seg. a Sexta 08h00 as 17h00	R\$ 800,00
17. Contador	Prestador de Serviços Contábeis	Contador (graduação)	Prestador de Serviço	401h	Seg. a Sexta 08h00 as 17h00	R\$ 1.400,00
18. Advogado	Prestador de Serviço Jurídicos	Advogado (graduação)	Voluntário	2011	Seg. a Sexta 08h às 12h	R\$ 0,00
19. Gabriela Silva	Auxiliar Administrativo	Engenharia (graduação -em curso)	MEI	061h	Seg. a Sexta 13h00as 18h00	R\$ 900,00

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SCFV CONFORME NOB-RH/SUAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO MDS

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/Formação	Vínculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário Base Mês R\$
1. Lidiane Diogo Souza Nunes	Assistente Social	Serviço Social (graduação), Gestão de Processos (Lato Sensu), Gestão de Projetos (MBA)	CLT	301h	Seg. a Sexta 08h30 as 14h30	R\$ 1.700,00
2. Ester Maria da Silva	Educadora Social	Pedagogia (graduação)	CLT	401h	Seg. a Sexta 08h00 as 17h00	R\$ 1.250,00
3. Jean Campelo	Oficineiro de Inclusão Sócio Digital	Ensino Médio Completo	MEI	161h	TER, QUA, QUI 08h00 as 17h00	R\$1.164,00
4. Débora Cristina	Oficineiro de Artes Plásticas	Ensino Médio Completo	MEI	061h	SEG 08h00 as 11h30 das 13h30 as 16h30	R\$338,00



5. Thais Soares	Oficineiro de Artes Plásticas	Educação Artística (Licenciatura Plena)	MEI	061hr	TJR 08h00 as 11h30 das 13h30 às 16h30	R\$338,00
6. A DEFINIR	Oficineiro de Dança	Ensino Médio Completo	MEI	061hr	08h00 as 11h30 das 13h30 às 16h30	R\$388,00
7. A DEFINIR	Oficineiro de Teatro	Ensino Médio Completo	MEI	061hr	QUI 08h00 as 11h30 das 13h30 às 16h30	R\$ 388,00
8. William Gomes dos Santos	Oficineiro de Atividades Esportivas e Recreativas	Educação Física (graduação)	MEI	061hr	SEG 08h00 as 11h30 das 13h30 às 16h30	R\$ 388,00
9. Tiago Santos Reis	Oficineiro de Musicalização	Ensino Médio Completo	Prestador de Serviço / CCM	061hr	QUA 08h00 as 11h30 das 13h30 às 16h30	R\$ 436,33
10. Késia de Oliveira	Produção Textual com estímulo à leitura e escrita	Letras (graduação)	MEI	12h	QUA E QUI 08h00 as 11h30 das 13h30 às 16h30	R\$ 776,00
11. Dorrana Souza	Produção Textual com estímulo à leitura e escrita	Pedagogia (graduação)	MEI	061hr	SEG 08h00 as 11h30 das 13h30 às 16h30	R\$ 388,00

➤ A Equipe de Referência do Serviço é definida pelas normativas do SUAS e pactuada neste Plano de Trabalho, portanto sua composição deverá ser mantida durante toda a vigência da parceria; sendo possível, se necessário, a eventual substituição de funcionários, mas não substituição de cargos ou a redução do número de profissionais.

➤ As substituições de funcionários serão devidamente informadas ao(s) Técnico(s) de Monitoramento nas visitas e à Divisão de Projetos, Contratos e Convênios por meio de ofício. Estas substituições deverão ser realizadas o mais breve possível, assegurando a composição da Equipe de Referência prevista, o cumprimento do Plano de Trabalho e o adequado atendimento aos usuários.



Nome	Cargo/Função	Escolaridade/Formação	Vínculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário Base Mês R\$
1. Jean Campelo	Oficineiro de Inclusão Sócio Digital	Ensino Médio Completo	MEJ	0611r	QUI 08h00 às 17h00	R\$338,00
2. Thais Soares	Oficineiro de Artes Plásticas	Educação Artística (Licenciatura Plena)	MEJ	0611r	TER 08h00 às 11h30 das 13h30 às 16h30	R\$338,00
3. Diorrana Souza	Produção Textual com estímulo à leitura e escrita	Pedagogia (graduação)	MEJ	0611r	SEI 08h00 às 11h30 das 13h30 às 16h30	R\$ 388,00
4. Tiago Santos Reis	Oficineiro de Musicalização	Ensino Médio Completo	Prestador de Serviço / CCM	0611r	QUA 08h00 às 11h30 das 13h30 às 16h30	R\$ 436,33

➤ Os profissionais da Equipe de Referência, indicados neste quadro, a serem pagos com recursos públicos, são os mesmos considerados nas estimativas de despesas constantes no Cronograma Físico-Financeiro.

f) Ações Essenciais ao Serviço:

- Manutenção do fluxo de referência e contrarreferência com o CRAS;
- Acolhida dos usuários;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com os usuários do SCFV;
- Informação, comunicação, e defesa dos direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Manutenção de banco de dados de usuários e organizações;
- Mobilização para a cidadania;
- Realização de reuniões e atividades de planejamento;
- Elaboração de prontuários e relatórios de acompanhamento dos usuários e de execução do SCFV;

10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;



- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir concepções pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunizem se relacionar e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

11. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

a) **Condições:** Usuários do território atendido e referência do CRAS Oratório.

b) **Formas de Acesso:** Por encaminhamento da rede socioassistencial, do CRAS Oratório.

12. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Serviço: Segunda a Sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00

13. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

CRAS Oratório.

14. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar;
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

15. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;



- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

16. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009 (Reimpressão 2014).
- Resolução CNAS n° 01, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do SCFV no âmbito do SUAS e elenca os usuários que representam público prioritário para o atendimento.
- NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – Resolução CNAS n° 269 de 13 de dezembro de 2006.
- Perguntas. Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – MDS (Edição de 10 de julho de 2017 e eventuais atualizações).

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

CONCEDENTE: Federal VALOR ANUAL: R\$ 24.600,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
R\$ 2.687,60	R\$ 2.687,60	R\$ 2.687,60	R\$ 2.671,60	R\$ 2.052,40	R\$ 1.687,60
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.687,60	R\$ 1.687,60	R\$ 1.687,60	R\$ 1.687,60	R\$ 1.687,60	R\$ 1.687,60

18. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA – EM REAIS (R\$)

Natureza das Despesas	FEDERAL	Estado	União	TOTAL
1. Recursos Humanos	79.073,88			R\$ 79.073,88
2. Material de Consumo	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física			R\$ 6.283,00	R\$ 6.283,00
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	R\$ 43.483,62		R\$ 18.316,80	R\$ 61.800,42
TOTAL GERAL:	R\$ 122.557,50		R\$ 24.600,00	R\$ 147.157,50

Observação: Mediante solicitação prévia e autorização formal da secretaria de promoção social, eventuais rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada à parceria poderão ser utilizados no serviço objeto da parceria durante a vigência do termo de colaboração, considerando o plano de trabalho aprovado.





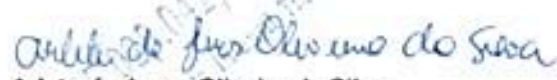
19. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 07 de Janeiro de 2019


Lidiane Diogo Souza Nunes
Assistente Social CRESS: 50842


Arlete de Jesus Oliveira da Silva
Presidente



Instituição Recanto Infantil Tia Célia
 CNPJ: 08.028.042/0001-54
 Insua, N°166 - Jardim IGA, Mauá/SP
 Fone: (11) 4546-9704/ 95304-8028

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO 2019- RECURSO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA	JANERO	Fevereiro	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNIO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DIZEMBRO	TOTAL
01 - RECURSOS HUMANOS Salários, Vag. Transporte, Conta Bancária, Salário Família, Diárias, Contribuição Sindicat. Férias, 13º Salário, Rescisado Trabalhista.													
17 - Energia (FGTS, INSS, PIS, TERCEIRO)	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
SUB-TOTAL 01	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
02 - MATERIAL DE CONSUMO Expeditiva / Escritório / Higiene / Limpeza / Alimentação / Projeção Repara													
17 - Energia (FGTS, INSS, PIS, TERCEIRO)	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
SUB-TOTAL 02	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
03 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA Obrigações (RPA) Energia (INSS)	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 3.699,96
17 - Energia (FGTS, INSS, PIS, TERCEIRO)	R\$ 139,27	R\$ 139,27	R\$ 139,27	R\$ 139,27	R\$ 139,27	R\$ 139,27	R\$ 139,27	R\$ 139,27	R\$ 139,27	R\$ 139,27	R\$ 139,27	R\$ 139,27	R\$ 1.672,24
SUB-TOTAL 03	R\$ 447,60	R\$ 447,60	R\$ 447,60	R\$ 447,60	R\$ 447,60	R\$ 447,60	R\$ 447,60	R\$ 447,60	R\$ 447,60	R\$ 447,60	R\$ 447,60	R\$ 447,60	R\$ 5.372,20
04 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA Energia Elétrica, Água e esgoto, Telefone, Razão de Cartão, Serviços Contábeis, Gás enviado, MEI	R\$ 2.164,00	R\$ 2.164,00	R\$ 2.164,00	R\$ 2.148,00	R\$ 1.528,80	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 18.316,80
17 - Energia (FGTS, INSS, PIS, TERCEIRO)	R\$ 2.164,00	R\$ 2.164,00	R\$ 2.164,00	R\$ 2.148,00	R\$ 1.528,80	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 18.316,80
SUB-TOTAL 04	R\$ 2.164,00	R\$ 2.164,00	R\$ 2.164,00	R\$ 2.148,00	R\$ 1.528,80	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 18.316,80
TOTAL GERAL (01+02+03+04)	R\$ 2.611,60	R\$ 2.611,60	R\$ 2.611,60	R\$ 2.611,60	R\$ 2.052,40	R\$ 1.687,60	R\$ 1.687,60	R\$ 1.687,60	R\$ 1.687,60	R\$ 1.687,60	R\$ 1.687,60	R\$ 1.687,60	R\$ 24.600,00

Antônio de Jesus Oliveira da Silva
 Presidente

Mauá, 07 de janeiro de 2019

CNPJ 08.028.042/0001-54
 Recanto Infantil Tia Célia
 Insua, N°166 - Jardim IGA, Mauá/SP

Processo: 216/2018
 Fls: 35 Rúbrica: *[assinatura]*